

Informações sobre o SCD Auto.

Os dados de Seguro de Automóveis devem ser entregues à SUSEP de acordo com o que determina a [Circular SUSEP 522 de 17 de dezembro de 2015](#) e o [Manual de Orientação para Envio de Dados](#), item 9.

Próximo envio: dados do primeiro semestre de 2020.

Prazo: 08/02/2021

O envio deve ser realizado:

- Pelo sistema de recebimento de dados - SRD, disponível neste link.

Cartilha do SRD

Para entrar em contato com a área gestora desses dados, acesse este link para visualizar as informações de contato.

Está em vigor a Circular SUSEP nº 487/2014, que determina o envio de arquivos de dados através do Sistema de Envio de Arquivos, também disponível no sítio da SUSEP (Informações ao Mercado -> Envio de Dados a SUSEP -> Envio de Arquivos).

Fonte: Susep, em janeiro de 2021